



**SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**

CNPJ/MF nº 01.599.101/0001-93

NIRE 35.300.501.497

**FATO RELEVANTE**

**SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.** (B3: SEQL3) ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), em continuação aos comunicados ao mercado divulgados em 11 de outubro de 2024 e em 05 de março de 2024, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 28 de março de 2024, foi realizada reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou, entre outros temas, a submissão de proposta de grupamento da totalidade das 389.648.916 (trezentas e oitenta e nove milhões, seiscentas e quarenta e oito mil, novecentas e dezesseis) ações ordinárias de emissão da Companhia, na razão de 20 (vinte) ações ordinárias para formar 1 (uma) nova ação ordinária, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, sem alteração no valor do capital social da Companhia, para deliberação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia") da Companhia a realizar-se em 29 de abril de 2024 ("Grupamento").

**1. Objetivo do Grupamento**

O Grupamento das ações tem o objetivo de cumprir com o Ofício 1135/2023-SLS, enviado em 27 de setembro de 2023, pela Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, e o enquadramento da cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia em valor igual ou superior a R\$1,00 (um real), por unidade, em atendimento ao artigo 46 do Regulamento de Emissores.

**2. Fator do Grupamento**

Se aprovado, o Grupamento será realizado na proporção de 20:1, de forma que cada lote de 20 (vinte) ações ordinárias será agrupado em 1 (uma) única ação ordinária.

**3. Capital Social da Companhia**

Se aprovado, o Grupamento de ações proposto não alterará a participação proporcional dos acionistas no capital social da Companhia, garantindo a permanência dos direitos patrimoniais e políticos das ações de emissão da Companhia.

#### **4. Período de Prazo de Ajuste**

Caso o Grupamento seja aprovado na Assembleia, a Companhia informa aos acionistas titulares de ações em quantidades inferiores a 20 (vinte) ou que não sejam múltiplos de 20 (vinte), que terão 30 (trinta) dias, a contar da aprovação da Assembleia ("Prazo de Ajuste") para, a seu livre e exclusivo critério, ajustar as suas respectivas posições acionárias mediante a negociação de ações da Companhia, de modo que suas ações não gerem frações após o processo de Grupamento.

Transcorrido o Prazo de Ajuste das posições acionárias, as ações da Companhia passarão a ser negociadas exclusivamente sob a forma grupada, sem a necessidade de qualquer formalidade adicional.

#### **5. Procedimento adotado para venda das frações**

As eventuais frações de ações identificadas após o Grupamento, e que não foram ajustadas pelos respectivos titulares dentro do Prazo de Ajuste, serão identificadas e agrupadas em número inteiros e vendidas pela Companhia em leilão a ser realizado na B3. O resultado líquido do leilão será rateado entre os titulares das frações agrupadas, na proporção das suas frações.

Findo o Prazo de Ajuste, a Companhia divulgará aos acionistas e ao mercado informações adicionais sobre o leilão das ações, seu formato e data da disponibilização do recurso resultante do leilão.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre o Grupamento, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis.

Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail: [ri@sequoialog.com.br](mailto:ri@sequoialog.com.br).

Embu das Artes, 01 de abril de 2024.

Ian Andrade  
**Diretor de Relação com Investidores**



**SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**

CNPJ/MF No. 01.599.101/0001-93

NIRE 35.300.501.497

**MATERIAL FACT**

**SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.** (B3: SEQL3) ("Company"), in compliance with the provisions of the article 157, paragraph 4, of Law No. 6.404 of December 15, 1976, as amended, and the regulations of the Brazilian Securities and Exchange Commission and B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, pursuant to the notices to the market disclosed on October 11 and March 5, 2024, hereby informs its shareholders and the market in general that, on March, 28, 2024, it was held a Board of Directors meeting of the Company which approved, among other matters, the submission of a proposal for the reverse split of all current 389,648,916 (three hundred and eighty-nine million, six hundred and forty-eight thousand, nine hundred and sixteen) common shares issued by the Company, in the proportion of 20 (twenty) common shares to form 1 (one) new common share, all registered, book-entry, nominative and with no par value, without changing the share capital of the Company's, for resolution by the shareholders at the Company's Ordinary and Extraordinary General Meeting ("Meeting") to be held on April 29, 2024 ("Reverse Split").

**1. Purpose of the Reverse Split**

The purpose of the Reverse Split is to comply with the Official Letter 1135/2023-SLS, sent on September 27, 2023, by the Superintendence of Listing and Supervision of Issuers of B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") , and the adjustment of the price of the common shares issued by the Company to an amount equal to or greater than BRL1.00 (one real), per unit, in compliance with article 46 of the Issuers Regulations edited by B3.

**2. Reverse Split Factor**

If approved, the Reverse Split will be carried out at a ratio of 20:1, so that each lot of 20 (twenty) common shares will be combined into 1 (one) single common share.

**3. Company's Share Capital**

If approved, the proposed Reverse Split will not alter the proportional participation of shareholders in the Company's share capital, guaranteeing the permanence of the economic and political rights of the shares issued by the Company.



#### **4. Adjustment Period**

In the event that the Reverse Split is approved at the Meeting, the Company hereby informs shareholders holding shares in amounts less than 20 (twenty) or that are not multiples of 20 (twenty), that they will have 30 (thirty) days from the Meeting's approval ("Adjustment Period") to, at their free and sole discretion, adjust their respective shareholding positions by trading the Company's shares, so that their shares do not generate fractions after the Reverse Split process.

Once the Adjustment Period has elapsed, the Company's shares will be traded exclusively in reverse split form, without the need of any additional formalities.

#### **5. Procedure adopted for the sale of fractions**

Any fractions of shares identified after the Reverse Split, which were not adjusted by the respective holders within the Adjustment Period, will be identified and grouped into whole numbers and sold by the Company in an auction to be held at B3. The net result of the auction will be apportioned among the holders of the grouped fractions, according to their fractions.

At the end of the Adjustment Period, the Company will disclose to the shareholders and the market additional information about the auction of the shares, its form and the date on which the funds resulting from the auction will be made available.

The Company will keep its shareholders and the market in general properly informed about the Reverse Split, under the terms of the applicable legislation and regulations.

Further information can be obtained from the Company's Investor Relations Department, via [ri@sequoialog.com.br](mailto:ri@sequoialog.com.br).

Embu das Artes, April 1, 2024.

Ian Andrade  
**Investor Relations Officer**